

ACTA N.º 04/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Fevereiro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivos de doença, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta Vice-Presidente, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na**

Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO (SHST).** -----

-----**FESTIVAL DA JUVENTUDE / DESFILE DE MODA.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – AUDIÊNCIA DOS CONTRA INTERESSADOS.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – RECLAMAÇÃO DA CONCORRENTE SUMA (SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.).** -----

-----**QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES E.M. / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA SUPORTAR OS HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.** -----

-----**EMBARGO DE OBRAS CLANDESTINAS NA RUA SERPA PINTO / CINFÃES.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BOLSA DE TURISMO DE LISBOA:** - Informou que esteve presente na FIL, onde decorreu mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa, tendo o concelho de Cinfães marcado presença neste certame, integrando o stand do Turismo Porto e Norte de Portugal e da Rota do Românico. -----

-----**SIMDOURO:** Informou que a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A para além do lançamento dos concursos da ETAR de Fornos e da ETAR de Mourilhe, lançou o concurso dos interceptores de Cinfães e Bestança. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte:**-----

-----**ROTA DO ROMÂNICO:** - Informou que no passado dia 22, com os técnicos responsáveis da Rota do Românico, percorreu parte do Vale do Bestança e da Serra de Montemuro para se inteirarem de algumas situações do projecto. -----

-----**A Vereadora, sra. Enfª. Fátima Sousa, apresentou o seguinte:**-----

-----**CONSELHO GERAL:** - Informou que participou no Conselho Geral da EB de Cinfães e da Escola Secundária onde foram aprovadas as orientações para o orçamento e os regulamentos internos. -----

-----**EMPREGABILIDADE:** - Informou que participou em Castelo de Paiva, numa reunião do comité da Empregabilidade, onde foram analisados alguns dados nacionais e regionais. -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES:** - Informou que reuniu com a empresa JOALTO para se inteirar de situações ocorridas em dois circuitos nos quais os alunos transportados destruíram os bancos dos autocarros, tendo a empresa identificado os possíveis responsáveis, estando presente a Associação de Pais da Escola Secundária, os Comandantes dos Postos da G.N.R. de Cinfães e Souselo e um representante dos Executivos das Escolas Secundária, EB de Souselo, EB de Cinfães e Profissional. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.4 - TAXAS E LICENÇAS**-----

-----**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM:** - O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que na reunião de 14/02/2011, foi deliberado aprovar a TMDP para o ano de 2011. No entanto a legislação refere que esta taxa deve ser definida até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, pelo que sugere a revogação da deliberação de 14/02/2011. ---

-----Sobre este assunto o sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Considerando: -----

----- - os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento e sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), -----

----- - a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

----- - o percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; -----

----- **Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:** -----

-----1. Aprovar a taxa municipal de direitos de passagem, conferidos às empresas de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em lugar fixo, em 0,25% sobre a facturação mensal, para o ano 2012. -----

-----2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais aplicáveis;” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 14/02/2011 e aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTAS – ANO DE 2011:** - A Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro comunica que em reunião da Comissão Executiva, realizada no dia 23/11/2010, foram aprovadas as quotas correspondentes ao ano de 2011, sendo a do Município de Cinfães no valor de € 4.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ROTA DO ROMÂNICO – TÂMEGA (1ª FASE):** - A Associação de Municípios do Baixo Tâmega informa que no âmbito do “Acordo de Transferências de Verbas – Projectos âncora EEC PROVERE: Rota do Românico – Tâmega (1ª Fase, e de acordo com o ponto 2 da cláusula 2ª, o Município de Cinfães transferirá mensalmente para a AMBT, o montante de € 688,80 para suportar as despesas com o pessoal técnico afecto ao Gabinete da Rota do Românico. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar mensalmente a importância de € 688,80. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DO LARGO DA FEIRA – NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a colocação de manilhas com o diâmetro de 80 cm, numa extensão de cinquenta metros, num barroco que passa no largo da Feira de Nespereira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----**OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NA SEDE DA JUNTA – NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para a realização de obras de beneficiação do edifício da sede da Junta de Freguesia, orçadas em € 22.000,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que se justifica a intervenção proposta, atendendo a que se trata de um edifício com alguns anos de existência. Os valores apresentados são aceitáveis para os trabalhos a executar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do orçamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor e celebrar o respectivo protocolo. -----

-----**E.N. 321 – CORTE DE TRÂNSITO:** - Na sequência da exposição enviada ao Governo Civil de Viseu sobre o corte de trânsito na E.N. 321 entre os dias 29 de Novembro e 4 de Dezembro últimos, este organismo remete os esclarecimentos

prestados pela Delegação Regional de Viseu das Estradas de Portugal, S.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA AJARDINAMENTO DO PARQUE DE TRINCHEIRA – OLIVEIRA DO DOURO / VARIANTE ENTRE QUINTÃ E MESQUINHATA / TRANSFERÊNCIA DO TROÇO DA E.N. 321 DENTRO DA VILA DE CINFÃES:** - A Estradas de Portugal S.A.

remete cópia do acordo de colaboração celebrado com a Estradas de Portugal, S.A., em 30/11/2007, e referente à gestão e conservação do Parque da Trincheira, na freguesia de Oliveira do Douro. -----

-----Informa ainda que prevê a conclusão, no final do 3º trimestre deste ano, do projecto base da Variante à E.N. 211, entre Quintã e Mesquinhata e que a transferência do troço urbano da E.N. 321 na Vila de Cinfães está em análise interna.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PAGAMENTOS:** - A ADRIMAG solicita a liquidação dos seguintes avisos de débito: -----

----- - Nº 128/2010, no valor € 10.802,70, referente ao transporte, montagem e desmontagem de stands para as Feiras de Castanha (2009 e 2010), Feiras de Artesanato de Souselo e Fornelos e Festival da Juventude; -----

----- - Nº 31/2011, no valor de € 29,88, referente à quota de 2011; -----

----- - Nº 38/2011, no valor de € 778,08, referente à comparticipação financeira dos meses de Janeiro a Março de 2011. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar e comunicar às entidades que beneficiaram da utilização dos stands, para conhecimento dos encargos que a Câmara despendeu com os stands. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO (SHST):** - Presente o convite e caderno de encargos para abertura

de um procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), com o preço base de € 10.846,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e convite, bem como o procedimento por ajuste directo, convidando-se as seguintes empresas:

----- - Medimarco – Serviços Médicos, Lda. -----

----- - RH – Med, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe da D.A.F.; -----

-----**Vogais:** Catarina Vasconcelos Campos Mendes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior; -----

-----**Suplentes:** Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Técnico Superior e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Técnico). -----

-----**O sr. Presidente, declarou estar impedido na discussão do assunto a seguir indicado na “Ordem de Trabalhos”, por força da alínea b) do nº 1 do artº 44º e 45º do C.P.A., pelo que nos termos do artº 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delega na Vereadora, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, todas as competências que lhe estão atribuídas para presidir à reunião do Executivo no assunto em questão, de forma a garantir o cumprimento da lei.** -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----Prosseguiram os trabalhos sob a presidência da Vereadora, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.1 – ESPAÇOS VERDES -----

-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS:** - A Empresa PAV – Sociedade de

Construções PAV e Obras Públicas Lda solicita a libertação das garantias bancárias e a restituição dos depósitos para reforço de caução prestados aquando da execução da obra em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que a recepção definitiva foi realizada no dia 09.12.2010, podendo as cauções ser restituídas e canceladas as garantias bancárias, conforme art.º 229.º do DL 59/99, de 02/03. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar as garantias bancárias e restituir as quantias retidas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente e assumiu a presidência da reunião.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**ASCENSORES DAS ESCOLAS EB DE CINFÃES E DE SOUSELO:** -

Presente uma informação do Coordenador Técnico, sr. Jorge Soares, do seguinte teor: -----

-----*“Na sequência da inspeção, da firma ECATOTALINSPE, SA, no passado dia 21 de Outubro, ao ascensor da Escola EB 2,3 de Souselo, foi considerado com elevado risco para a segurança de pessoas e bens, por isso foi selado até serem sanadas as anomalias detectadas.* -----

-----*Relativamente ao ascensor da Escola EB 2,3 de Cinfães, não foi feita a inspeção, porque esta só é feita na presença de um representante da firma que tem a manutenção ao seu cargo.* -----

-----*Desde 2005 que não é feita qualquer manutenção e a própria escola desconhece a firma que teve em tempos o contrato de manutenção, julgam que foi à*

falência. Mas a inspeção detectou anomalias neste equipamento que devem ser sanadas antes de se pedir a inspeção. -----

-----Face ao exposto contactou-se a firma Pinto & Cruz, que tem um contrato de manutenção com o Agrupamento de Escolas de Souselo, para apresentar uma proposta/orçamento para sanar as anomalias no ascensor e após a reparação solicitar a reinspeção, cujo orçamento anexo. (doc1). -----

-----Em relação ao ascensor da escola EB 2,3 de Cinfães, tendo em conta que não há contrato de manutenção, e que o mesmo é obrigatório, utilizei a vinda dos representantes da firma Pinto & Cruz, para solicitar uma proposta/orçamento para sanar as anomalias e para a realização de um contrato de manutenção, cujo orçamento anexo. (doc2 e 3).” -----

-----Os orçamentos apresentados têm os seguintes valores: -----

- Escola EB 2, 3 de Souselo (doc. 1) - € 4.600,00 + IVA; -----*
- Escola EB 2,3 de Cinfães (doc.2) - € 1.120,00 + IVA; -----*
- Escola EB 2,3 de Cinfães – contrato de manutenção (doc.3) - € 100,00/mês + IVA.*

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços e adjudicar os trabalhos de acordo com os orçamentos e elaborar o contrato de manutenção para a Escola EB de Cinfães. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

*-----SEMANA DA LEITURA – 2011: - No âmbito das comemorações da **Semana da Leitura**, indo ao encontro das recomendações do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e de acordo com o trabalho de planificação concelhio*

que tem vindo a ser desenvolvido entre a Biblioteca Municipal e as Bibliotecas Escolares, é presente a proposta para a realização da Semana da Leitura sobre o tema **“Leitura – Energia - Floresta”**. -----

-----A Actividade integra os Pelouros da Cultura e Educação do Município e será organizada a partir da Biblioteca Municipal com a cooperação das várias Bibliotecas Escolares dos três Agrupamentos. -----

-----Os eventos foram programados para os dias 16 a 18 e 21 a 25 de Março, estando previsto um orçamento de cerca de 1.500€. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os encargos respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.5 – DIVERSOS** -----

-----**CANTAR DAS JANEIRAS:** - A Associação Recreativa e Cultural de Fornelos – Rancho Folclórico de S. Martinho solicita a atribuição do subsídio pela participação no passado dia 29 de Janeiro no evento “Cantar das Janeiras”, com a presença de trinta elementos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 120,00. (€ 4,00 / elemento). -----

-----**FESTIVAL DA JUVENTUDE / DESFILE DE MODA:** - Os Vereadores dos Pelouros da Cultura e Desporto, Educação, Juventude e Turismo, à semelhança dos anos anteriores, idealizaram um programa para as festas do corrente ano, garantindo o nível atingido anteriormente, com a participação de artistas de âmbito nacional, regional e local, a actuação de bandas de música do concelho, o Desfile de Moda, o Festival da Juventude e divulgação do evento. Os eventos foram programados para os dias 28 de Maio e 12 e 13 de Agosto de 2011, respectivamente,

estando previsto, um orçamento de cerca de € 20.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.4 – DIVERSOS** -----

-----**INSTALAÇÃO DE SEDE:** - O Clube de Caça e Pesca Entre Douro e Paiva solicita autorização para instalar, a título provisório, nas traseiras da Escola EB 2-3 de Souselo, um contentor para aí funcionar a sede. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Após contacto com o Presidente da Associação em causa, ficou definido o local para implantação do contentor, comprometendo-se o mesmo, a efectuar o tratamento do espaço envolvente, de forma a minimizar o impacto da instalação em causa, salvaguardando ainda o acesso a Escola E.B.2,3 de Souselo.* -----

-----*Face ao exposto, considero que não existem inconvenientes no deferimento do pedido de instalação do contentor, sendo a autorização de carácter provisório.*”

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação do equipamento e celebrar o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TARIFA RSU 2011:** - A RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. informa que o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território aprovou o Orçamento e Projecto Tarifário para 2011 da Resinorte, que fixou a tarifa de RSU’s no valor de € 34,06 / ton. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – AUDIÊNCIA DOS CONTRA INTERESSADOS.**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi atribuída pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a CM deverá proceder à Ratificação da seguinte NOTIFICAÇÃO DOS CONTRA – INTERESSADOS levada a efeito pelo Sr. Presidente da Câmara, na sequência do Recurso Hierárquico apresentado pela empresa RECOLTE-RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, S.A., no âmbito do Concurso Público para Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Cinfães, nos termos e para efeitos. -----

-----“*José Manuel Pereira Pinto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, no uso da faculdade prevista no art. 68º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi atribuída pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 273º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, vem pelo presente proceder à NOTIFICAÇÃO DOS CONTRA – INTERESSADOS do Recurso Hierárquico apresentado pela empresa RECOLTE-RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, S.A., com sede no Edifício Um, “Lagoas Park”, em Porto Salvo, com o número único de matrícula na conservatória do registo Comercial de Cascais e de Identificação de Pessoa Colectiva n.º 503 505 390, no âmbito no Concurso Público para Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho – Cinfães, para, querendo, se pronunciar no prazo de **5 dias**, sobre o pedido e os seus fundamentos.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO – CINFÃES – RECLAMAÇÃO DA CONCORRENTE SUMA (SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.).** -----

-----Presente uma informação dos Serviços Jurídicos do seguinte teor: -----

-----“*Considerando que:* -----

-----*Em 23 de Fevereiro de 2011, a empresa, SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., concorrente no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho – Cinfães”, apresentou RECLAMAÇÃO da deliberação do Júri do Procedimento que propôs manter a exclusão da Proposta apresentada pela concorrente;* -----

-----*Os concorrentes foram notificados do Relatório Final em 16-11-2011 e dispunham do prazo de 5 dias úteis para impugnar, querendo, da deliberação do Júri do Procedimento proferida no âmbito do presente procedimento, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 267º e 270º do Código dos Contratos Públicos;*

-----*A empresa SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. apresentou Reclamação, através de telecópia às 18 horas e 30 minutos do dia 23 de Fevereiro de 2011 e por carta registada com aviso de recepção datada de 24 de Fevereiro de 2011.* -----

-----*O dia 23 de Fevereiro de 2011 é o termo do prazo para apresentação de impugnação administrativa das deliberações do Júri constantes do Relatório Final;*

-----*De acordo com o disposto no nº. 2 do art. 469º do Código dos Contratos Públicos, “As notificações e as comunicações que tenham como destinatário a*

entidade adjudicante ou o contraente público e que sejam efectuadas através de correio electrónico, telecópia ou outro meio de transmissão escrita e electrónica de dados, após as 17h do local de recepção ou em dia não útil nesse mesmo local, presumem-se feitas às 10 horas do dia útil”. -----

-----Posto isto, -----

-----A Reclamação da concorrente apresentada às 18h e 30 minutos do dia 23 de Fevereiro de 2011 deve considerar-se extemporânea, uma vez que se considera apresentada às 10 horas do dia 24 de Fevereiro de 2011, mantendo-se assim, a deliberação do Júri que propôs a sua exclusão, com fundamento na caducidade do recibo da apólice do seguro de acidentes de trabalho apresentado pela mesma, dado que o recibo entregue referia-se ao pagamento do prémio do mês de Novembro de 2010 e não constitui um recibo actualizado, tal como é expressamente exigido no ponto 6.3. do Programa do Concurso. -----

-----Recorde-se que a proposta apresentada pela concorrente data de 28-11-2010 e o referido recibo caducou em 30-11-2010, não tendo a concorrente entregue qualquer documento que permitisse ao Júri concluir pela vigência do SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO. -----

-----Face ao exposto, deverá o órgão executivo proceder à não admissão da Reclamação apresentada pela empresa SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A, por extemporânea, devendo manter-se a decisão de exclusão da proposta apresentada no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho – Cinfães”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não admitir a reclamação apresentada pela empresa SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A, por extemporânea, mantendo-se a decisão de exclusão da proposta apresentada no âmbito do Concurso Público para aquisição de serviços de “Recolha de Resíduos

Sólidos Urbanos do Concelho – Cinfães”. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.4 – DIVERSOS** -----

-----**LIMPEZA DO RIO PAIVA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a atribuição de um subsídio para proceder à limpeza do Rio Paiva nas zonas frequentadas pelos veraneantes nos períodos de Verão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 500,00. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

-----**16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS** -----

-----**QUINTA DE TUBERAIS – ENSINO PROFISSIONAL DE CINFÃES E.M. / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL PARA SUPORTAR OS**

HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS: - O sr. Presidente propôs, no âmbito dos Estatutos da Empresa Municipal, a atribuição de um subsídio anual no montante de € 4.000,00, mais I.V.A, para fazer face aos encargos com o Fiscal Único (artº 21º dos Estatutos), para os anos 2010, 2011 e 2012. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**O sr. Presidente, declarou estar impedido na discussão do assunto a seguir indicado na “Ordem de Trabalhos”, por força da alínea b) do nº 1 do artº 44º e 45º do C.P.A., pelo que nos termos do artº 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delega na Vereadora, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, todas as competências que lhe estão atribuídas para presidir à reunião do Executivo no assunto em questão, de forma a garantir o cumprimento da lei.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**Prosseguiram os trabalhos sob a presidência da Vereadora, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----REGULARIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E

HABITAÇÃO – Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27/12/2010 da intenção de indeferimento do processo referente a Regularização da alteração de um edifício de habitação, sito no lugar de Valverde, freguesia de Tendais, pertencente a Anastácio Macedo, com residência na Rua Santa Cristina, nº 276, freguesia de Folgosa, Concelho da Maia, foi o requerente notificado da mesma, tendo-se pronunciado nos seguintes termos: -----

-----“... pretende regularizar uma alteração de um edifício de habitação executada sem licenciamento pelo que se apresentou o respectivo projecto de licenciamento; --

-----as alterações efectuadas na edificação foram ao nível de interior e em nada alteraram áreas nem volumes; -----

-----a edificação encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Cinfães, com a área e nº de pisos existentes; -----

-----não tem outro documento que comprove que a edificação tinha antes da entrada em vigor do PDM a cêrcea, área e volume agora apresentados na regularização; -----

-----apresentou declaração emitida pela Junta de Freguesia de Tendais, que confirma a existência da edificação com as características actuais antes da entrada em vigor do PDM.” -----

-----Sobre o assunto, em 01/02/2011, o Engº Daniel Soares informa que os argumentos apresentados pelo requerente não acrescentam novos elementos ao processo, uma vez que se baseiam em dados apresentados ao longo do processo, pelo que se mantém a informação técnica de 10 de Dezembro de 2010. -----

-----A arquitecta Cristina Nabais, na mesma data, informou que concorda com a

informação do técnico Daniel Soares, pelo que os argumentos ora apresentados pelo requerente não acrescentam novos elementos ao processo, uma vez que se baseiam em dados apresentados ao longo do processo, mantendo-se assim o exposto na Informação Técnica, de 10 de Dezembro de 2010. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos e indeferir o processo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente e assumiu a presidência da reunião.** -----

-----**EMBARGO DE OBRAS CLANDESTINAS NA RUA SERPA PINTO / CINFÃES.** - Presente uma informação do Adjunto do G.A.P. do seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----*Através da Deliberação do Executivo Municipal de 13 de Dezembro de 2010, sob o tema “**EMBARGO DE OBRAS CLANDESTINAS NA RUA SERPA PINTO/CINFÃES**” foi deliberado:* -----

----- - *Revogar a licença de utilização de edifício com n.º 71/2010 com fundamento no erro sobre os pressupostos de facto – declaração de conformidade emitida pelo autor do projecto e director de fiscalização da obra - e comunicar essa revogação ao proprietário, autor do projecto, director de fiscalização da obra e Conservatória do Registo Predial de Cinfães, tudo de acordo com o disposto no artigo 140º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;* -----

----- - *Comunicar à EDP a situação para efeitos do disposto no artigo 103º n.º 3 do supra referido diploma legal;* -----

----- - *Proceder à interrupção do fornecimento de água da rede pública e bem assim à da ligação á rede de saneamento básico;* -----

----- - *Iniciar o procedimento tendente à demolição da ampliação executada e à conformação do edifício com o projecto de arquitectura aprovado;* -----

----- - *Participar ao Ministério Público a prestação de falsas declarações pelo autor do projecto e director de fiscalização da obra, aquando da subscrição da declaração de conformidade;* -----

----- - *Comunicar à Ordem dos Engenheiros o teor da declaração de conformidade emitida pelo autor do projecto e director de fiscalização da obra, nos termos do disposto na norma do artigo 63º n.º 1 da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, com as ulteriores alterações.* -----

-----*Acresce que os interessados, pretendendo sustar os efeitos daqueles segmentos da referida Deliberação, requereram junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu a suspensão da eficácia do acto administrativo que os mesmos consubstanciam.* -----

-----*O Tribunal pronunciou-se no sentido de que alguns dos segmentos da sobredita deliberação, por atingirem directamente interesses legalmente protegidos dos particulares, deveriam ser previamente notificados aos interessados, para efeitos do disposto nas normas dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.* -----

-----*Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 138º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibere:* -----

----- - *Revogar os segmentos da deliberação que sobre o tema, “Embargo de obras clandestinas na Rua Serpa Pinto/Cinfães”, foi tomada na reunião do executivo Municipal de 13 de Dezembro de 2010, e que determinavam revogar a licença de utilização de edifício com n.º 71/2010 de 7 de Setembro, com fundamento no erro sobre os pressupostos de facto – declaração de conformidade emitida pelo autor do projecto e director de fiscalização da obra - e comunicar essa revogação ao proprietário, autor do projecto, director de fiscalização da obra*

e Conservatória do Registo Predial de Cinfães, tudo de acordo com o disposto no artigo 140º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, comunicar à EDP a situação para efeitos do disposto no artigo 103º n.º 3 do supra referido diploma legal e proceder à interrupção do fornecimento de água da rede pública e bem assim à da ligação á rede de saneamento básico.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, revogar os segmentos da deliberação tomada em 13 de Dezembro de 2010, nomeadamente os que dizem respeito à revogação da licença de utilização, à interrupção do fornecimento de água da rede de abastecimento público, da ligação à rede de saneamento básico e a comunicação à EDP para a interrupção do fornecimento de energia eléctrica. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas e cinquenta minutos (17H50), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----